Deliberação Consema 28/2008 De 09 de maio de 2008. 37ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos.

A Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, em sua 37ª Reunião Ordinária, usando da competência que lhe foi atribuída pela Deliberação Consema 01/99, deliberou viabilidade ambiental favoravelmente sobre a do empreendimento "Ampliação da Unidade Agroindustrial de Potirendaba" responsabilidade da Usina Cerradinho Acúcar e Álcool S/A – Unidade Potirendaba, em Potirendaba, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 159/2008, sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.651/2007), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

> Francisco Graziano Neto Secretário de Estado do Meio Ambiente Presidente do Consema

**GSF**